SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 09 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3569

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 02/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 01/2024

A Diretoria da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 493/2012, de 17 de outubro de 2012, espedida pelo Prefeito do Município de Aperibé, deliberou e Eu Presidente exonero, nomeio e constituo:

1. Exonero os Membros do Comitê de Investimento anterior e nomeio os membros do Comitê de Investimento da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

a) MÔNICA COSTA VENCESLAU
b) FERNANDA DA SILVA SANTOS LANES
c) ISRAEL JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA LEITE DALLIER
d) RODRIGO DE JESUS LANES
e) CRIS CARLA DE OLIVEIRA CARNEIRO

2. Os Serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevantes interesses da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé, 08 de FEVEREIRO de 2024.

MÔNICA COSTA VENCESLAU
Presidente
CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8B9AFE6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE APERIBÉ – RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Fundos - Bairro Verdes Campos – Aperibé/RJ, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Alimentação Escolar Municipal, conforme processo administrativo nº 0212/2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que se regerá pela Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, conforme relação anexa, durante o período de 12 (doze) meses, que irá ser efetuado na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do § 1º do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947-09.

Para participar da cotação o produtor deverá apresentar cópia do RG, CPF, DAP e comprovante de residência.

Cumpre-me informar que os interessados deverão apresentar suas propostas a partir do dia 19/02/2024 até o dia 27/02/2024, no horário compreendido entre 12:00 às 17:00 horas, na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Bairro Verdes Campos, Aperibé – RJ, na sala do Setor de Compras, conforme consta do processo administrativo nº 0212/2023.

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário.

Relação de itens para aquisição, em quantidade para atendimento durante 12 (doze) meses.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Abóbora madura	Kg	875
2	Abacaxi	Kg	945
3	Aipim Comum	Kg	1.476
4	Alface Lisa	Kg	1.764
5	Banana Prata	Kg	10.520
6	Batata Inglesa	Kg	3.861
7	Cenoura Extra	Kg	1.873
8	Chuchu Extra	Kg	636
9	Iogurte Polpa de Frutas, sabores diversos, no mínimo 90g	Un	21.230
10	Inhame Chinês	Kg	200
11	Melancia	Kg	5.000
12	Ovo Caipira	Dz	1.395
13	Quiabo Extra, Liso	Kg	521
14	Repolho Branco	Kg	1.039
15	Tomate Extra A	Kg	4.923

Aperibé, 08 de fevereiro de 2024.

JEANINE LUGÃO ECCARD
Marícula: 5214
Departamento de Compras

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:988D6076

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 891, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: "Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº. 880/2023 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé – RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LE MUNICIPAL:
Art. 1º. O artigo 9º da Lei nº. 880/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º. Nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, a Administração Pública Municipal deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à

participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Aperibé, 22 de dezembro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D398D47F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 898, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Cria vagas para cargos de Professor do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II e vaga para o cargo de Secretário Escolar, que passam a integrar o quadro efetivo do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 2º - Ficam criadas 02 (dois) vagas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 3º - Ficam criadas 02 (dois) vagas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa, que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 4º - Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – Matemática, que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 5º - Ficam criadas 02 (dois) vagas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – Ciências, que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 6º - Ficam criadas 02 (dois) vagas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – História, que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 7º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário Escolar, que passa integrar o quadro efetivo do Município.

Art. 8º - As vagas ora criadas serão providas, obrigatoriamente, em estrita obediência às classificações obtidas no Concurso Público nº 001/2022.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta de dotação orçamentária consignada no orçamento de 2024.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 08 de fevereiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:434421A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1090 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 12 (segunda- feira), 14 (quarta-feira), 15 (quinta-feira) e 16 (sexta-feira) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Segurança Publica, e também naquela cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 06 de fevereiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EC2BC5F0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024 = F. M. M. AMBIENTE.

PROTOCOLO GERAL N°: 048/2023
PROCESSO ADM Nº: 2309/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2023 - Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e assessórios originais ou genuínos(maior percentual de desconto sobre a ***TABELA DA MONTADORA***, com apresentação das referidas tabelas, informando o valor do desconto ofertado), para manutenção de veículos da frota municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: FORTE AUTO CENTER LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000003/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1854100382.111-3390.30.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$2.775,93 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Duas Barras/RJ, 07 de Fevereiro de 2024.

OCTÁVIO BOTELHO LUTTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3412BCB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2024 = S. M. OBRAS

PROCESSO Nº: 1100/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2022 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI, para atender demanda da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, conforme especificações, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000168/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.1545200062.007-3390.39.00-17050000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$83.713,00(Oitenta e três mil, setecentos e treze reais), referente ao mapa de empenhamento.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **03 (três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Obras.

Duas Barras-RJ, 31 de Janeiro de 2024.

JOSÉ AREIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9964475A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024 = F. M. A. SOCIAL.

PROCESSO Nº 129/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para contratação de **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: W L BENVENUTI SORVETES LTDA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000001-00002/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.0824400312.076-3390.39.00-16690002 e 1400.0824400312.076-3390.39.00-16600007.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 75.170,00 (Setenta e cinco mil, cento e setenta reais), de acordo com o mapa de apuração anexo ao processo.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência.

Duas Barras-RJ., 06 de Dezembro de 2023.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2D63F8CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2024 = S. M. TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0293/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Fornecimento de combustível diesel S10, para atender demanda de veículos da administração municipal por um período de até 12 (doze) meses englobando a Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, do tipo proposta mais vantajosa de acordo com o preço praticado nos postos de combustíveis, conforme valor médio praticado no Estado do Rio de Janeiro (informações divulgadas pela ANP), com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000170/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2612300142.023-3390.30.00-17490001.
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **11 (onze) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Transporte.

Duas Barras-RJ, 31 de Janeiro de 2024.

OTAVIO CABRAL DO COUTO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:81230255

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO C.M.A.S. Nº 09/2023 = APROVAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO .

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 564/1995, em atenção à reunião ordinária realizada em 6 de dezembro 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolvem:

Art. 1º. Após devida análise e discussão APROVAR por unanimidade dos conselheiros presentes o Plano Anual de Contratação da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos Fundos Municipais do Ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 7 de fevereiro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA BRITES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7613ABE4

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024 = APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 564/1995, em atenção à reunião ordinária realizada em 7 de fevereiro 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolvem:
Art. 1º. Após devida análise e discussão APROVAR por unanimidade dos conselheiros presentes o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 7 de fevereiro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA BRITES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0A2CB13D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024 = APROVAR O DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REF. COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 7 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, resolve:

Considerando que são atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, fiscalizar, normatizar e deliberar sobre os órgãos onde as atividades desenvolvidas com ações e serviços socioassistenciais na área de Assistência Social;

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, sem ressalvas, o Demonstrativo de Prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, quanto aos gastos no exercício de 2023, conforme disposições legais e de planejamento pertinentes em seus respectivos blocos e funções.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 7 de fevereiro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA BRITES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:255B9364

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024 = APROVAR A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUAS BARRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 564/1995, em atenção à reunião ordinária realizada em 7 de fevereiro 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolvem:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a nova composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente e 1º Secretário (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Duas Barras, quais sejam:

Presidente: Liliam C. Erthal Alhanati.
Vice-Presidente: Viviane de Oliveira Brites
1º Secretário (a) Marissol Pinho Calvo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 7 de fevereiro de 2024.

LILIAM C. ERTHAL ALHANATI
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:07EAD35B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024 = APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS EM 31/12/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, resolve:

Considerando que são atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, fiscalizar, normatizar e deliberar sobre os órgãos onde as atividades desenvolvidas com ações e serviços socioassistenciais na área de Assistência Social;

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, a Reprogramação dos Saldos existentes nas contas em 31/12/2023, referentes do Cofinanciamento Federal: IGD SUAS, IGD Bolsa Família, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Incrementos Temporários aos Blocos da Proteção Social Básica e Especial para Ações de Combate a Covid-19 (Portaria nº. 378/2020), Ações de Combate a Covid-19 (Portaria 369/2020) e as devidas emendas parlamentares, bem como do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial inclusive quanto aos Recursos Extraordinários, todos para serem gastos no ano de 2024.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada, ratificando os atos decisórios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 7 de fevereiro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA BRITES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7757C5F7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024 = APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 7 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, resolve:

Considerando que são atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, fiscalizar, normatizar e deliberar sobre os órgãos onde as atividades desenvolvidas com ações e serviços socioassistenciais na área de Assistência Social;

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, a prestação de contas apresentada e discutida referente à apresentação do Cofinanciamento Federal: IGD SUAS, IGD Bolsa Família, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Incrementos Temporários aos Blocos da Proteção Social Básica e Especial para Ações de Combate a Covid-19 (Portaria nº. 378/2020), Ações de Combate a Covid-19 (Portaria 369/2020), Demonstrativo Físico Financeiro, Demonstrativo de Serviços e Programas do Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD-SUAS e IGD-PBF, referentes ao ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 7 de fevereiro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA BRITES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0F30F6A0

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 014/2024 = APOSENTADORIA DE IVONETE DE OLIVEIRA PAES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério a Senhora **Ivonete de Oliveira Paes,** servidora da Prefeitura Municipal, ***lotada na Secretaria Municipal de Educação***, na função de ***Professor II B*** sob a **matrícula 838**, referência salarial **Quadro VII classe B anexo I da Lei Municipal nº 1.514/2024**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº **805/1999**, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art . 40 da CRFB/88, c**om proventos mensais **Integrais – paridade.**

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº1. 514/2024 (Quadro VII classe B anexo I)	R$ 2.591,43
ATS – Triênio 40% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R$ 1.036,57
Total	R$ 3.628,00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/02/2024.

Duas Barras, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F17A097D

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 015/2024 = APOSENTADORIA DE JOSELY BELLO DE FREITAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Senhora **Josely Bello de Freitas,** servidora da Prefeitura Municipal, ***lotada na Secretaria Municipal de Educação***, na função de ***Professor II*** sob a matrícula **1031**, referência salarial **Quadro VII classe C, anexo I da Lei Municipal nº 1.514/2024**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº **915/2001**, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005, c**om proventos mensais **Integrais – paridade.**

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº1.514/2024(Quadro VII classe C anexo I)	R$2.687,66
ATS – Triênio 35% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R$ 940,68
Total	R$3.628,34

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/02/2024.

Duas Barras, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:19A95D10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA COMDEF Nº 002/2023

ATA COMDEF Nº 002/2023
COMDEF - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023), às 11h00min (onze horas), reuniram-se de forma hibrida na Casa dos Conselhos Municipais os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Participaram da Reunião Ordinária: Representantes governamentais: SEMPROS – titular: Viviane Silva dos Santos; SEMED – Erika Araújo de Brito; SEMESPO: Kamilla da Silva Mendes (Google Meet);Representantes da sociedade civil: AFAA – Titular: Matheus Alegre Fernandes; Representantes dos Usuários – titular: Fabíola Nonato Barreto; Também participou Cirlei Paschôal de Souza (SEMPROS/casa dos conselhos municipais), Marcela Carvalho (SEMPROS/ Cada dos Conselhos), Thiago Miranda Gomes (Subsecretário da SEMPROS), Aline Costa Vieira. A assessora especial da casa dos conselhos Andrea Brum da costa, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença de todos nesta reunião e passou a palavra para a Presidente do COMDEF, Viviane Silva dos Santos para o cumprimento da pauta desta Reunião: Boas Vindas! **1- Assuntos Gerais.** Foi discutida e aprovada a realização do evento Semana da Deficiência Invisível, a ser realizado no dia 19/10/2023 (dezenove de outubro de dois mil e vinte e três), às 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas), no Clube Mineirão, com o tema "Você não vê, a gente sente!", em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Superintendência Estadual das Pessoas com Deficiência e a Associação Brasileira de Narcolepsia e Hipersonia Idiopática – ABRANHI. Para o evento foi aprovado pelo COMDEF o envio de Ofício para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de convidar para o evento; Ofício para o Colégio

Estadual João Kopke, a fim de convidar os alunos do curso normal para o evento; Ofício à Secretaria Municipal de Governo, convidando o Prefeito Municipal para o evento e solicitando apoio com o Bufê. Ainda nos assuntos Gerais, a Conselheira Fabíola Nonato Barreto, solicitou ao conselho o envio de Ofícios para a Subsecretaria Municipal de Transportes, a fim de solicitar transporte em tempo integral para atender as demandas do Centro Municipal de Atendimento Pedagógico Educacional Especializado -CEMAPE; Ofício para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, a fim de solicitar informações acerca da falta de alguns medicamentos de uso continuo (Psicotrópicos, antidepressivos, entre outros.) para atender as Pessoas com Deficiência; Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de solicitar atendimentos terapêuticos(Psiquiatria Pediátrica); Ofício à Secretaria Municipal de Educação, a fim de solicitar o envio de recursos para o Centro Municipal de Atendimento Pedagógico Educacional Especializado -CEMAPE para reativar as oficinas de Arte, Horta, Dança, dentre outras; Ofício à Secretaria Municipal de Educação, a fim de solicitar um aparelho celular para atender o Centro Municipal de Atendimento Pedagógico Educacional Especializado -CEMAPE, com a finalidade de auxiliar na comunicação do pais/tutores com os responsáveis pelo CEMAPE; Ofício à Subsecretaria Municipal de Transporte, a fim de solicitar informações acerca dos problemas com os ônibus municipais que atendem a educação. Foi discutida e aprovada por unanimidade o envio de todos os ofícios solicitados. A Presidente do COMDEF franqueou a palavra para todos os presentes e on-line e deu por encerrada a Reunião. Nada mais a tratar Eu, Matheus Alegre Fernandes, Vice-Presidente do COMDEF, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente Viviane Silva dos Santos. Demais presentes, em lista de presença e print da tela de reunião,

VIVIANE SILVA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:71A5161C

CASA DOS CONSELHOS
ATA COMDEF Nº 003/2023

ATA COMDEF Nº 003/2023
COMDEF - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se de forma hibrida na Casa dos Conselhos Municipais os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Participaram da Reunião Ordinária: Representantes governamentais: SEMPROS – suplente: Ana Paula de Souza Amancio Silva; SEMED – Erika Araújo de Brito; SEMOSP: Izabela Gomes de Araújo da SIlvaRepresentantes da sociedade civil: AFAA – Titular: Matheus Alegre Fernandes; Representantes dos Usuários – titular: Fabíola Nonato Barreto; também participou Cirlei Paschôal de Souza (SEMPROS/casa dos conselhos municipais), Marcela Carvalho (SEMPROS/ Casa dos Conselhos), Andrea Brum da Costa (Casa dos Conselhos), Maria Ignez da Silva Alves. A assessora especial da casa dos conselhos Andrea Brum da costa, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença de todos nesta reunião e passou a palavra para o Presidente em exercício do COMDEF, Matheus Alegre Fernandes para o cumprimento da pauta desta Reunião: **1.** Abertura e verificação de quórum**; 2.** Aprovação da ata da reunião anterior; **3.** Informes e comunicações; **4.** Composição da mesa diretora; **5.** Propostas e encaminhamentos: **a.** Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- FUMPCD; **b.** Discussão sobre a realização de eventos, a fim de divulgar os Direitos das Pessoas com Deficiência, inclusive na rede de ensino regular, no próximo semestre; **c.** Visita ao ambulatório de saúde mental e demais equipamentos da rede municipal. **d.** Criação da comissão para análise do novo regimento interno; e. Outras propostas e encaminhamentos (se houver). **6.** Assuntos gerais; **7.** Encerramento.Foi aprovada por unanimidade a ata de reunião do dia 10/10/2023. Foi feito a alteração na Mesa Diretora:Fica aprovada a seguinte alteração na composição da nova Mesa Diretora: PRESIDENTE – Fabíola Nonato Barreto; VICE PRESIDENTE – Matheus Alegre Fernandes; 1ª SECRETÁRIO Helton Sales Serafim; 2ª SECRETÁRIO – -Kamilla da Silva Mendes, e publicada pela Resolução COMDEF nº 002/2023. Pelo Presidente em exercício foi proposto ofício à Secretária Municipal de Promoção Social com a proposta de criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com minuta de projeto de lei anexa/o. Foi discutida a realização de eventos a fim de divulgar os Direitos das Pessoas com Deficiência, inclusive na rede de ensino regular, no próximo semestre. Foi criada a comissão especial de caráter temporário para a análise do novo regimento interno. Fica aprovada a seguinte composição da Comissão Especial em Caráter Temporário de Analise de Regimento Interno: RELATOR- Matheus Alegre Fernandes SECRETÁRIO – Fabíola Nonato Barreto VOGAL – Izabela Gomes de Araújo - Apoio: Cirlei Paschôal de Souza (Casa dos Conselho), e publicada pela Resolução COMDEF nº 003/2023. A visita ao ambulatório de Saúde Mental foi marcada para o dia 12/12/2023, às 14h00, devendo a secretária do COMDEF comunicar ao Setor responsável. Ainda nos assuntos Gerais, o Conselho aprovou por unanimidade, o envio de ofícios, para a Secretaria Municipal de Obras sobre a adaptação das calçadas para pessoas com deficiência; Ofício para a Secretaria de Trânsito, a fim de solicitar a mudança da vaga de deficiente do centro da cidade, para melhorar a acessibilidade; Ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de solicitar a contratação de terapeuta ocupacional para atender as pessoas com deficiência, bem como o aumento das consultas da fonoaudióloga; Ofício para a Secretaria Municipal de saúde para disponibilizar um técnico de enfermagem para atender em tempo integral o CEMAPE; Ofício para a Subsecretaria de Trânsito, a fim de solicitar informações sobre a emissão de cartão para estacionamento em vaga especial. Por fim os conselheiros aprovaram por unanimidade, a Monção de Apoio ao CEMAPE, pelos serviços prestados ao município. O Presidente do COMDEF em exercício franqueou a palavra para todos os presentes e on-line e deu por encerrada a Reunião. Nada mais a tratar Eu, Matheus Alegre Fernandes, Presidente em exercício do COMDEF, lavro a presente ata que vai assinada por mim. Demais presentes, em lista de presença e print da tela de reunião,

MATHEUS ALEGRE FERNANDES
Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:A5564EE6

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO COMDEF Nº. 002/2023

RESOLUÇÃO COMDEF Nº. 002/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (COMDEF) de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições em Reunião Ordinária, realizada aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, segundo Ata de número 003/2023;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica aprovada a seguinte alteração na composição da Mesa Diretora:
PRESIDENTE – Fabíola Nonato Barreto
VICE-PRESIDENTE – Matheus Alegre Fernandes
1ª SECRETÁRIO –Helton Sales Serafim
2ª SECRETÁRIA -Kamilla da Silva Mendes

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALEGRE FERNANDES
Presidente em Exercício do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência -COMDEF

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:FB629D28

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO COMDEF Nº. 003/2023

RESOLUÇÃO COMDEF Nº. 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária na Casa dos Conselhos Municipais ao dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), conforme Ata COMDEF de nº 003/2021 de 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o regime interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF).
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado:

·**Câmara Especial Temporária de Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF**

Relator: Matheus Alegre Fernandes
Secretário: Fabíola Nonato Barreto
Vogal: Izabela Gomes de Araújo da Silva
Apoio: Cirlei Paschôal de Souza (SEMPROS/Casa dos Conselhos)

·**Art. 2º -**Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia vinte de abril do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de dezembro de 2023

MATHEUS ALEGRE FERNANDES
Presidente em Exercício do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência -COMDEF

ANDRÉA DA COSTA BRUM
Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1323DF6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1646 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber que a Câmara do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN** aprova a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do ***Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN*** para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:
I- O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º. A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R$ 121.982.916,39 (cento e vinte e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).**
I- Orçamento Fiscal está fixado em **R$ 87.130.790,37 (oitenta e sete milhões, cento e trinta mil, setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos);**
II- Orçamento da Seguridade Social em **R$ 34.852.126,02 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos).**
Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria **R$ 7.241.500,20**
1.2 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES **R$ 118.830,00**
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL **R$ 3.348.391,74**
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES **R$ 121.564.159,47**
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES **R$ 469.378,50**

TOTAL DA RECEITA BRUTA ..... R$ 132.742.259,91
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE ..... R$ 10.759.343,52
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ..... R$ 121.982.916,39

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS
a) Orçamento Fiscal
01 - CAMARA MUNICIPAL R$ 4.226.783,10
02 - PREFEITURA MUNICIPAL R$ 79.070.551,47
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 0,00
04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 0,00
05 – FUNDO MUN. DE CULTURA R$ 192.504,60
06 – FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE R$ 3.640.951,20
Total do Orçamento Fiscal ..... R$ 87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social
01 - CAMARA MUNICIPAL R$ 0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL R$ 0,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 29.878.496,37
04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 4.973.629,65
Total do Orçamento da Seguridade Social ..... R$ 34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ..... R$ 121.982.916,39

POR FUNÇÕES
a) Orçamento Fiscal
1 - LEGISLATIVA R$ 4.226.783,10
4 - ADMINISTRAÇÃO R$ 39.150.920,10
6 - SEGURANÇA PÚBLICA R$ 111.700,20
12 – EDUCAÇÃO R$ 25.161.064,20
13 – CULTURA R$ 192.504,60
15 - URBANISMO R$ 9.404.681,52
18 - GESTÃO AMBIENTAL R$ 3.640.951,20
20 - AGRICULTURA R$ 251.325,45
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS R$ 1.054.022,10
27 - DESPORTO E LAZER R$ 376.691,10
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 3.560.146,80
Total do Orçamento Fiscal ..... R$ 87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 4.973.629,65
10 – SAÚDE R$ 29.878.496,37
Total do Orçamento da Seguridade Social ..... R$ 34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R$ 121.982.916,39

POR SUBFUNÇÕES
a) Orçamento Fiscal
31 - AÇÃO LEGISLATIVA R$ 4.226.783,10
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA R$ 1.588.757,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R$ 41.946.871,17
124 - CONTROLE INTERNO R$ 193.692,90
182 - DEFESA CIVIL R$ 111.700,20
361 - ENSINO FUNDAMENTAL R$ 18.782.388,63
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL R$ 2.095.567,05
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS R$ 237.660,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL R$ 200.822,70
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA R$ 10.869.855,42
452 - SERVIÇOS URBANOS R$ 1.885.832,10
695 - TURISMO R$ 1.054.022,10
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO R$ 376.691,10
R$ 3.560.146,80
Total do Orçamento Fiscal ..... R$87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R$ 9.453.877,14
R$ 24.954,30
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA R$ 4.953.428,55
301 - ATENÇÃO BÁSICA R$ 14.950.121,13
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL R$ 4.263.620,40
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO R$ 421.846,50
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA R$ 760.512,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO R$ 23.766,00
Total do Orçamento da Seguridade Social ..... R$ 34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ..... R$121.982.916,39

POR NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
a) Orçamento Fiscal
3 – Despesas Correntes
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 43.287.808,31
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R$ 27.560.301,32
4 – Despesas de Capital
4.4 – INVESTIMENTOS R$ 10.460.010,75
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R$ 2.257.770,00
9 – Reserva de Contingência
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 3.560.146,80
Total do Orçamento Fiscal ..... R$ 87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social
3 – Despesas Correntes
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 19.796.305,61
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R$ 13.469.439,91
4 – Despesas de Capital
4.4 – INVESTIMENTOS R$ 1.586.380,50
Total do Orçamento da Seguridade Social ..... R$34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ..... R$ 121.982.916,39

Art. 4º. Fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
I– Abertura de Créditos Adicionais suplementares, nos termos da legislação em vigor no decorrer do exercício de 2024 mediante decreto até o limite de 5% (cinco porcento) do total fixado para as despesas autorizadas por lei para o exercício de 2024, para atender a reforços das dotações das dotações que se tornarem insuficientes. (*Modificado por emenda modificativa nº 02 de 18 de dezembro de 2023).*
II – … (*Suprimido por emenda supressiva nº 01/2023)*.
…
Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 5º. Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para prover a redistribuição de saldo de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias e respectivas categorias econômicas, em virtude da alteração na estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 7º. Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

Art. 8º. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, com os respectivos recursos que as atenderão, bem como seu refinanciamento, serão discriminadas em programa de trabalho específico para atender aos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei 101 de 04/05/2000.

Art. 9º. Fica fixado o mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida o valor da Reserva de Contingência conforme prevista na Lei de Diretrizes para o exercício de 2024.

Art. 10. Durante o exercício de 2024 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 11. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

PARTE 1 - ANEXOS DA LEI 4.320/64
Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 2 – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária;
Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo;
Anexo 6 – Programa de Trabalho;
Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por Funções;
QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;
PA – Plano de Aplicação dos Fundos Municipais.

PARTE 2 – RELATÓRIOS GERENCIAIS:
G1 – Relatório de Despesas por Órgão conforme Vinculo de Recursos;
G2 – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;

G3 – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;
G4 – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1.609 de 11 de novembro de 2022.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

**Republicado por força da sessão legislativa do dia 05 de fevereiro de 2024 onde foi mantido o inciso I do artigo 4º desta Lei.*

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DFE2F5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 448/2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin".

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo no município de Engenheiro Paulo de Frontin nos dias 12 (segunda-feira), e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) em virtude do feriado de carnaval.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:D4EEA58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais dos Contratos nº 002/2024 e nº 003/2024, constantes no Processo Administrativo nº 1615/2022, PP-SRP 045/2023, realizado com a empresa Belisa Comércio e Serviços LTDA ME,** cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Aquisição de dois veículos zero km, para a tender a Secretaria Municipal de Promoção Social:

I – Ana Paula de Souza Amâncio Silva – mat. 40/6882;
II – Flávia Fernanda Pio Alves – mat. 20/1599.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:31814514

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 719/2022
OBJETO: Trata-se da celebração do Segundo Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 004/2022 por 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 375.000,00 **(**trezentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.40.301.2304.3.390.39.00.00.00.0.1600.00.04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Análises Clínicas
CNPJ: 17.663.073/0001-66
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93
GESTOR: Secretária Municipal de Saúde

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de dezembro de 2024

ANDRYELLE AIRES DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:EBC4712B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3340/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Lizarelli Paes Comunicações LTDA (Instrumento contratual 012/2024)
CNPJ: 13.794.956/0001-00
OBJETO: Contratação empresa especializada na publicação e veiculação de jornais e revistas, sites e rádios de caráter informativo e educativo, com distribuição, veiculação e publicação em Engenheiro Paulo de Frontin e também em outras regiões fluminense
LOTE 01: Revistas
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 108.675,00 (cento e oito mil, seiscentos e setenta cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.4.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
GESTOR: Secretaria Municipal de Governo
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:801F5439

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3340/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário do Vale – CNPJ: 39.555.503/0001-69 (Instrumento Contratual nº 006/2024)
Editora A Notícia LTDA – CNPJ: 40.213.951/0001-63 (Instrumento Contratual nº 015/2024
Telles & Telles Comunicações LTDA _ CNPJ: 11.512.400/0001-00 (Instrumento Contratual nº 011/2024
Empresa Jornalística Fatos & Fotos LTDA – CNPJ: 04.808.644/0001-61 (Instrumento Contratual nº 007/2024
Tribuna do Interior Editora LTDA – Me – CNPJ: 40.359.242/0001-90 (Instrumento Contratual nº 010/2024)
S.M.C Agência de Publicidade – CNPJ: 03.239.327/001-09 (Instrumento Contratual n° 008/2024)
Lizarelli Paes Comunicações LTDA – Me – CNPJ: 13.794.956/0001-54 (Instrumento Contratual nº 012/2024)
OBJETO: Contratação empresa especializada na publicação e veiculação de jornais e revistas, sites e rádios de caráter informativo e educativo, com distribuição, veiculação e publicação em Engenheiro Paulo de Frontin e também em outras regiões fluminense
LOTE 02: Sites e Páginas da Web
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.4.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
GESTOR: Secretaria Municipal de Governo
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:61E0E28B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3340/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário do Vale – CNPJ: 39.555.503/0001-69 (Instrumento Contratual nº 006/2024)
Editora A Notícia LTDA – CNPJ: 40.213.951/0001-63 (Instrumento Contratual nº 015/2024
Telles & Telles Comunicações LTDA _ CNPJ: 11.512.400/0001-00 (Instrumento Contratual nº 011/2024
Empresa Jornalística Fatos & Fotos LTDA – CNPJ: 04.808.644/0001-61 (Instrumento Contratual nº 007/2024
Tribuna do Interior Editora LTDA – Me – CNPJ: 40.359.242/0001-90 (Instrumento Contratual nº 010/2024)
Jornal Regional Centro Sul LTDA – Me – CNPJ: 27.355.094/0001-78 (Instrumento Contratual nº 013/2024)
Souza Oliveira Edição de Jornais e Revistas LTDA – CNPJ: 35.818.234/0001-25 (Instrumento Contratual nº 009/2024)
S.M.C Agência de Publicidade – CNPJ: 03.239.327/001-09 (Instrumento Contratual n° 008/2024)
Empresa Jornalística Caminho Novo LTDA – Me – CNPJ: 06.064.480/0001-23 (Instrumento Contratual nº 014/2024)
OBJETO: Contratação empresa especializada na publicação e veiculação de jornais e revistas, sites e rádios de caráter informativo e educativo, com distribuição, veiculação e publicação em Engenheiro Paulo de Frontin e também em outras regiões fluminense
LOTE 03: Jornais
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 630.504,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.4.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
GESTOR: Secretaria Municipal de Governo
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:D67672E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3340/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Telles & Telles Comunicações LTDA _ CNPJ: 11.512.400/0001-00 (Instrumento Contratual nº 011/2024
OBJETO: Contratação empresa especializada na publicação e veiculação de jornais e revistas, sites e rádios de caráter informativo e educativo, com distribuição, veiculação e publicação em Engenheiro Paulo de Frontin e também em outras regiões fluminense
LOTE 04: Rádio
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 64.038,00 (sessenta e quatro mil e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.4.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
GESTOR: Secretaria Municipal de Governo
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:73FF22C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 255/2024
Partes: Município de Engenheiro Paulo de Frontin, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.079.480/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Srº Cristiano Pereira Oliveira e a Empresa Evolux Multi Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 15.790.987/0001-62, com sede a Rua Doutor Ery Martuscello, n.º 87 – Centro – Nova Iguaçu/RJ,
Objeto: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, reconhece o dever de indenizar o credor no montante de R$ 296.573,53 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
02.007.78.04.122.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000

CRISTIANO PEREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:9DA58199

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROC 072/2024

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBEJTO: Aquisição de abadá
CONTRATATADO: Ondas e Trilhas Confecções de Roupas e Acessórios

CNPJ: 09.722.073/0001-61
VALOR TOTAL: 52.075,20(cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art.75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos
Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de fevereiro de 2024
Ricardo de Lima Balthazar
Secretário de Turismo
RATIFICO
A secretaria Municipal de Turismo do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 13 da Lei 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA de licitação e a despesa no valor de 52.075,20 (cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) ordenado pela Secretaria Municipal Turismo, em favor da Empresa Ondas e Trilhas Confecções de Roupas e Acessórios LTDA, CNPJ 09.722.073/0001-61 aos autos do Processo Administrativo n° 72/2024 e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a aquisição de abadá e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.
Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:22BB46BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 016/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Katia Cilene Oliveira
CNPJ: 32.565.126/0001-08
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, GRUPO SWING E SIMPATIA nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no Termo de Autorização de Inexigibilidade de licitação 002/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:6264ABB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 017/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL
CNPJ: 43.407.534/0001-40
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BELO PARA O CARNAVAL 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 003/2024 e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:019571EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATATUAL Nº 018/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ZE PEREIRA
CNPJ: 19.172.035/0001-36
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, BANDA CORDÃO DA BOLA PRETA nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 004/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:CE7B3912

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 019/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: FONTE MUSIC LTDA
CNPJ: 50.343.324/0001-09
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, GRUPO BALACO BACO nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 005/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:68563ED5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO Nº 020/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: GRUPO CLAREOU PRODUCOES ARTÍSTIAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.901.675/0001-77
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, GRUPO CLAREOU PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 006/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:52E32971

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: SOL MAIOR EVENTOS CULTURAIS EIRELI
CNPJ: 00.990.537/0001-46
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, ORQUESTRA BIANCHINI nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 007/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:BA06A018

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL Nº023/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: FLOR LILAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.896.768/0001-11
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, BANDA ALEGRIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 009/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:5378E4E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: PINK SHOW E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.896.768/0001-11
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, BANDA PINK, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratante e no ato de Ratificação da Inexigibilidade de licitação 008/2024, e neste contrato.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 44.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.2001.2201.23.695.3.3.90.39.00.00.00.00
GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:79B97443

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Elenice Natal Tavares do Nascimento, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0048, de 16 de janeiro de 2024 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Elenice Natal Tavares do Nascimento, (matr. nº 115), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 06/01/2023 à 05/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:67E505DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédto Adicional Suplementar no valor de R$ 281.350,00 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.15.23	Comércio e Serviços	
02.15.23.695	Turismo	
02.15.23.695.0021	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 40.100,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 190.250,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 51.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 281.350,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1° e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.15.13	Cultura	
02.15.13.392	Difusão Cultural	
02.15.13.392.0031	Valorização da Cultura Brasileira	
02.15.13.392.0031.2.036	Manutenção da Biblioteca Pública 'Guiomar Rocha Rinaldi"	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 100,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R$ 900,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 100,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 900,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 100,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 900,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 100,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1704	Outros Materiais Permanentes	R$ 900,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.15.23	Comércio e Serviços	
02.15.23.695	Turismo	
02.15.23.695.0008	Administração Executiva	
02.15.23.695.0008.2.040	Manutenção da SMTC	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R$ 9.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 4.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 18.500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 22.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.15.23	Comércio e Serviços	
02.15.23.695	Turismo	
02.15.23.695.0021	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos – Manutenção	
3.3.50.41.00.00.00.00.1500	Contribuições	R$ 500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.1704	Contribuições	R$ 550,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1500	Subvenções Sociais	R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1704	Subvenções Sociais	R$ 52.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	R$ 8.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 24.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 100,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1704	Outros Materiais Permanentes	R$ 2.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1705	Outros Materiais Permanentes	R$ 2.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.15.13	Cultura	
02.15.13.392	Difusão Cultural	
02.15.13.392.0018	Ensino Regular	
02.15.13.392.0018.2.176	Manutenção do Centro Municipal de Cultura	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 500,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 250,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 100,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 100,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 250,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1704	Outros Materiais Permanentes	R$ 40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 281.350,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 07 de fevereiro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6A13A6E3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n° 186/2024 cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021;

Considerando que a Banda Discotools é uma atração consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública;

Considerando que o objeto da contratação é de notório reconhecimento local e regional;

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021) À CONSIDERAÇÃO DO Exmo. Sr. Prefeito, visando a ratificação, a fim de ser contratada a empresa REGIS FERREIRA DANIEL, para apresentação musical da BANDA DISCOTOOLS no evento "Carnaval de Mendes 2024".

O valor total será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a apresentação.

Mendes, 05 de fevereiro de 2024.

JAMIR BARBOSA JUNIOR
Mat: 5917
Secretário de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2024

EMENTA: Processo Administrativo n° 186/2024
Origem: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação da empresa REGIS FERREIRA DANIEL, para apresentação musical da BANDA DISCOTOOLS no evento "Carnaval de Mendes 2024".

Disposto o processo administrativo 186/2024, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Secretário de Cultura e Turismo. Com efeito, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da contratação a teor do artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Mendes, 05 de fevereiro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C1CA5AB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3591-2022

Partes: Município de Mendes e **FABRICIO TORRACA DE MACEDO 05547721751**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, visando atendimento de festividades e eventos do Município de Mendes.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total registrado neste contrato é de R$ 126.944,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Estão incluídos nos valores dos itens ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

DO PRAZO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:07C7C5A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3591-2022

Partes: Município de Mendes e **NEVES&CIA RESTAURANTE, PIZZARIA E CHOPERIA LTDA**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, visando atendimento de festividades e eventos do Município de Mendes.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total registrado neste contrato é de R$ 259.835,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Estão incluídos nos valores dos itens ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

DO PRAZO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8B6530BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3591-2022

Partes: Município de Mendes e **DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA ME**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, visando atendimento de festividades e eventos do Município de Mendes.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total registrado neste contrato é de R$ 1.248.994,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais).
Estão incluídos nos valores dos itens ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

DO PRAZO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C18E88FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3591-2022

Partes: Município de Mendes e **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, visando atendimento de festividades e eventos do Município de Mendes.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total registrado neste contrato é de R$ 377.135,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais).
Estão incluídos nos valores dos itens ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

DO PRAZO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:11DED5C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 143/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3591-2022

Partes: Município de Mendes e **ANIBOLETE EVENTOS LTDA ME**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, visando atendimento de festividades e eventos do Município de Mendes.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total registrado neste contrato é de R$ 225.424,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Estão incluídos nos valores dos itens ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

DO PRAZO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8ECDE0B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2023/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604-2022

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, PreviMendes e **NEVES&CIA RESTAURANTE, PIZZARIA E CHOPERIA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa objetivando o fornecimento de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela prefeitura municipal de mendes e fundos, conforme condições e especificações contidas no termo de referência – anexo II do edital de pregão presencial nº. 019/2022.

DO VALOR

O valor total registrado neste contrato é de R$ 275.522,50 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com as especificações do termo de referência e edital.

DO PRAZO

A vigência do presente contrato de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas formas da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

CAMILA MARIA DA SILVA
Presidente do Previ Mendes

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A0F2A2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA REUNIÃO DO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CULTURA DE PAZ E IGUALDADE RACIAL. Nº 02

Ata da segunda reunião ordinária do ano de 2023 do Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Igualdade Racial do Município de Mendes, realizada às 16:00 horas do dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2023, na sala de Conselhos Municipais, sito a Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes – RJ. A reunião contou com a presença da Consultora de Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito Roberta Janini da Silva, Tereza Raquel, Gerson de Oliveira, Ivone Barbosa e Cristiane da Silva. Inicialmente votaram pela não expedição de ofício com fundamento na ausência de publicidade do regimento interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Igualdade Racial do Município, na mesma oportunidade define cronograma das matérias que serão objeto de análise e aplicabilidade no exercício 2024.
Cronograma:
Direitos Humanos – Eixo: Densidade de gênero – Raquel;
Cultura de Paz – Eixo: Cultura de Paz - Gerson;
Igualdade Racial – Eixo: Igualdade Racial – Viviane;
Demais Eixos voltados para Direitos Humanos a definir participantes.
Metodologia:

Busca de coleta de dados, para verificar a necessidade da população. Subsidiariamente vota o calendário das próximas reuniões com início às 16h a ser realizada na sala dos conselhos:

08/01/2024	Segunda-Feira
05/02/2024	Segunda-Feira
04/03/2024	Segunda-Feira
08/04/2024	Segunda-Feira
06/05/2024	Segunda-Feira
03/06/2024	Segunda-Feira
01/07/2024	Segunda-Feira
05/08/2024	Segunda-Feira
02/09/2024	Segunda-Feira
07/10/2024	Segunda-Feira
04/11/2024	Segunda-Feira
02/12/2024	Segunda-Feira

Esgotada a ordem do dia, eu Roberta Janini da Silva, LAVREI A PRESENTE ATA, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Encerrada às 17h20min.

ROBERTA JANINI DA SILVA
Consultora de Assuntos Institucionais
Matrícula 5899

TEREZA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE
Titular - AMBHA

GERSON DE OLIVEIRA
Rotary, Club de Mendes – Titular

IVONE BARBOSA PEREIRA
Pastoral da Criança - Suplente

CRISTIANE DA SILVA FIGUEIRA
Secretaria Municipal de Governo – Suplente.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FEB34B22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	**019/2024**
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
CONTRATADA:	**C P VASCONCELLOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME – CNPJ: 11.163.400/0001-34.**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C P VASCONCELLOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA ULTRAVOLTS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, COM 02 HORAS DE DURAÇÃO. Conforme Processo Administrativo N.º 630/2024 – Inexigibilidade de licitação.**
VALOR:	**R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
INÍCIO:	**07/02/2024**
DURAÇÃO:	**60 Dias**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:E0F26430

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0027/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **09 de Fevereiro a 26 de Fevereiro (exceto os dias 12 a 16 de fevereiro) de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
98°	NÚBIA DE JESUS ANTÔNIO	116066-8

Vassouras, 09 de Fevereiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EE2EE3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0028/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **09 de Fevereiro a 26 de Fevereiro (exceto os dias 12 a 16 de fevereiro) de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

ARQUITETO

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
08°	DANIELA TAMIOZO DO NASCIMENTO	115046-5

Vassouras, 09 de Fevereiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:60D68950

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0030/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **09 de**

Fevereiro a 26 de Fevereiro (exceto os dias 12 a 16 de fevereiro) de 2024. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

ENFERMEIRO

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
12°	AMANDA DA CUNHA MOREIRA	111247-4

Vassouras, 09 de Fevereiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:318B88EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0029/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **09 de Fevereiro a 26 de Fevereiro (exceto os dias 12 a 16 de fevereiro) de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

ENFERMEIRO

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
11°	RAFAELA QUEIRÓS DA COSTA	133808-9

Vassouras, 09 de Fevereiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:48233B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 149, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 018/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 804/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:9023C679

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 139, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 07/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 421/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:82625716

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 151, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 005/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 434/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AAF8052A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 152, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 008/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 430/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:C54DBB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 153, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 019/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 630/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BB989005

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 010/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 408/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:91D05F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 06/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 429/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:C3F8ABDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 017/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 968/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4A7B1885

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 148, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 009/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 770/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:9F425C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 011/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 769/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0B5488E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 016/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 626/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:F70EEF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 015/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 593/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8FF14AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 014/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 419/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E4E9DF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 04/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 703/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:96BEE538

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 012/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 634/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4C951BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 013/2024, conforme solicitação no processo administrativo nº 594/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula 301.018-0
Fiscal Substituto	Graziela Kely da Silva Vieira da Conceição	Matrícula 301.625-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0B47115A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 134, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto da Ata de Registro de Preço n.º 01/2024, referente ao processo administrativo nº 11.083/2023, **sem ônus para o Município,**

Gestor do Contrato	Michele Guedes Duarte	Matrícula n.º 100.770-0
Fiscal do Contrato	Luciana de Jesus Santos	Matrícula n.º 101.626-1
Fiscal do Contrato	Larissa Pacheco Sant'Anna da Cunha	Matrícula n.º 102.352-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme solicitação no processo 780/2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:5B067148

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto das Atas de Registros de Preços n.º 054/2023, 055/2023, 056/2023 e 057/2023, referente ao processo administrativo nº 832/2023, **sem ônus para o Município,**

Gestor do Contrato	Michele Guedes Duarte	Matrícula n.º 100.770-0
Fiscal do Contrato	Luciana de Jesus Santos	Matrícula n.º 101.626-1
Fiscal do Contrato	Larissa Pacheco Sant'Anna da Cunha	Matrícula n.º 102.352-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme solicitação no processo 779/2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AABF3E34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449/2024

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal 1.646 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 900.000,00 (novecentos mil), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
96	02	010	23	695	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	900.000,00

Art. 2º. – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
10	02	002	04	061	2001	2201	3.3.90.91.00.00.00.00	1.704.0000	900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1A1DB66D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 450/2024

EMENTA: "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente"

José Emmanuel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1646, de 27 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 540.635,87 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais, oitenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
02	010	23	695	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.0	2.705.0000	540.635,87

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 na Fonte 1.705.0000 (Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência 6787 Conta 0005011-3 Bradesco Saldo: R$ 586.635,87

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		**FINANCEIRO**	
Disponibilidades	R$ 586.635,87	Obrigações	R$ 46.000,00
		Superávit	R$ 540.635,87
Total	**R$ 586.635,87**	**Total**	**R$ 586.635,87**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:BC5E4749

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 06/02/2024

Nome		Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
1	Daise Maria da Costa Magalhães Luz	102.174-5	Educação	Readaptação	365	29/1/2024	27/1/2025
2	Diogo Furtado Pacífico	102.113-3	Educação	Médica	60	27/1/2024	26/3/2024
3	Hedilene Cristina Moreira Santos	101.496-0	Educação	Médica	62	31/1/2024	1/4/2024
4	Renata Louise de Aguiar Vieira	110.339-3	Saúde	Readaptação	365	23/1/2024	21/1/2025
5	Shirley de Almeida Faria	110.084-0	Saúde	Médica	43	24/1/2024	6/3/2024
6	Sttela Maria Baptista França	100.141-8	Educação	Médica	32	8/1/2024	8/2/2024
7	Tânia Aparecida da Silveira	101.738-1	Obras	Médica	90	27/1/2024	25/4/2024
8	Tânia Regina de Almeida Vieira	100.203-1	Educação	Médica	30	29/1/2024	27/2/2024

Admissional	
Servidor	Função
Paulo Rogério de Freitas Carneiro	Auxiliar de serviços gerais
Luiz Paulo Freitas Costa da Silva	Agente de Turismo

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:52C22B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 08/02/2024

Nome		Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
1	Alba Valéria Ferreira Santos	110.607-4	Saúde	Médica	5	26/1/2024	30/1/2024
					7	6/2/2024	12/2/2024
2	Bianca Ferreira Morelli	110.263-0	Saúde	Médica	120	7/12/2023	4/4/2024
3	Carla Patrícia Freire da Cunha	101.559-1	Educação	Red. Carga Horária	365	6/2/2024	4/2/2025
4	Evelin Gorito Panzarielo	110.310-5	Saúde	Médica	9	1/2/2024	9/2/2024
5	Iza Maranhão Martins	101.840-0	Assistência Social	Médica	30	25/01/2024	23/2/2024
6	Lucinda de Oliveira Dias	102.247-4	Educação	Red. Carga Horária	365	8/2/2024	6/2/2025
7	Maria dos Anjos Queiroz	100.438-7	Educação	Readaptação	180	8/2/2024	5/8/2024
8	Maria Olímpia Moreira Carvalho de Oliveira	100.319-4	Educação	Acompanhamento	33	31/12/2023	1/2/2024
9	Viviane Cristina de Castro Cerqueira	101.191-0 101.710-1	Educação	Readaptação	180	28/1/2024	25/7/2024

Admissional	
Servidor	Função
Hericley dos Santos Rossi Anibolete	Psicologo

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:06DF8046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 010/2023

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 010/2023
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: W.A.M Itercom Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos LTDA ME

Objeto: Acréscimo quantitativo do Contrato n.° 010/2023, consistente em R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, e a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos artigos 107 e 124, inciso I, b, da Lei Federal n.° 14.133/2021

Valor: Com o acréscimo quantitativo no valor de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), o valor mensal do serviço que, até então era de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais, passará para R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais) mensais, a contar da competência de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Competência:	Valor mensal
Fevereiro/2024, período previsto no contrato originário	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Março/2024, período previsto no contrato originário	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Abril/2024, período previsto no contrato originário	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Maio/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Junho/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Julho/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Agosto/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Setembro/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Outubro/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Novembro/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Dezembro/2024, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Janeiro/2025, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Fevereiro/2025, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Março/2025, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)
Abril/2025, período previsto neste Termo Aditivo	R$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)

Conforme competências discriminadas acima, dar-se-á a este Termo Aditivo o valor total de R$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).
Vigência: Este Instrumento pactua a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 05/04/2024 e findar em 04/04/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos limites previstos na lei.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pedro de Araújo Maurício
Código Identificador:A8852AB6